

As Unidades firmam convênios com outras Instituições/Entidades, a fim de cooperação técnica com repasse de verbas (orçamento) da Fiocruz para estas Instituições/Entidades, e em consequência a Fiocruz e as Unidades devem acompanhar as prestações de contas da execução destes orçamentos por parte das Instituições/Entidades.

Estes repasses são realizados por liberações em parcelas, e a legislação da área (art.21, § 2º, da Instrução Normativa STN 01/97) dispõe para o caso da liberação de recursos em 3 parcelas ou mais, que a liberação dos recursos da terceira parcela ficará condicionada à apresentação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, composta da documentação necessária (itens III a VII do art. 28 da IN). E ainda que após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

Nesse sentido, visando auxiliar a consulta dos convênios que se enquadram nesta situação, orientamos que a área contábil-financeira das Unidades verifique a conta "199620400 - A Comprovar" da seguinte maneira:

1. a consulta deverá ser feita antes de efetuar o pagamento (repasso do orçamento), pela área financeira da Unidade, através do SIAFI, utilizando a transação CONRAZÃO, consultando Conta contábil 199620400 - registra os recursos liberados, demonstrando o saldo " A Comprovar" dos convênios Concedidos. No ato da consulta deverá ser colocado como conta corrente o número do convênio(nº da transferência SIAFI) mais a parcela. Em caso de dúvidas poderá ser contatada a Seção de Prestação de Contas de Convênios através do telefone (21) 38362172 ou pelo e-mail spcc@fiocruz.br.

Visando minimizar questionamentos das auditorias internas e externas, recomendamos que as Unidades revejam todos os processos de convênios concedidos, a fim de identificar os que se enquadram nesta situação e cumprir as orientações acima.

Seção de Prestação de Contas de Convênios/SECON/DIRAD